



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

## **Medidas sugeridas para o reinício das aulas após epidemia**

**Ng Hong Kei**

**3/3/2020**

Esforços conjuntos do governo da RAEM e de toda a sociedade de Macau permitiram que o combate ao surto epidémico alcançasse um progresso promissor durante mês e meio. Departamentos governamentais e diferentes sectores da sociedade começaram a retomar o trabalho à medida que a epidemia fica sob controlo. Chegou a hora do governo da RAEM colaborar com as escolas para preparar medidas e planos para o reinício das aulas. Apesar de não ter havido novos casos confirmados durante 27 dias em Macau e a epidemia na China continental estar sob controlo e a diminuir gradualmente, o número de casos confirmados em todo o mundo começa a aumentar substancialmente.

Actualmente, os docentes e os alunos do ensino não superior de Macau ascendem a mais de 80.000, sendo cerca de 70% do ensino infantil e primário, o que representa mais de 55.000 indivíduos. Como os alunos passam em regra 7 a 8 horas diárias na escola, há que preparar seriamente e de forma abrangente o reinício das aulas. Isto representa um grande desafio para as medidas e directrizes de prevenção de epidemias, os diversos requisitos antiepidémicos, a organização das refeições escolares, as obras rodoviárias viárias em curso e o sistema de transporte público. Para esse fim, tenho as seguintes sugestões:

1. Os departamentos governamentais competentes devem supervisionar rigorosamente as várias obras rodoviárias em curso e concluir as obras das secções principais, na medida do possível, antes do reinício das aulas para reduzir a pressão no tráfego viário;
2. A Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude trabalharem em coordenação com as várias empresas de autocarros, o mais rapidamente possível, para aumentar a frequência dos autocarros no período antes do início das aulas e após o término das aulas. Além disso, proceder à limpeza profunda e desinfectação



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社區服務諮詢委員會  
Conselho Consultivo de Serviços Comunitários

- regular de todos os veículos para reduzir o risco de infecção viral;
3. A Direcção dos Serviços de Educação e Juventude deve coordenar com todas as escolas para ajustar atempadamente os horários de início e término das aulas, de todas as classes, durante a fase inicial do reinício das aulas, para evitar um grande fluxo de alunos durante esses períodos;
  4. Os Serviços de Saúde e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude têm de definir o estabelecimento de directrizes antiepidémicas para serem usadas pelas escolas após o reinício das aulas, ajudando as escolas a preparar os materiais e equipamentos antiepidémicos necessários e estabelecendo um mecanismo de monitoramento e rastreio da saúde dos alunos de todas as escolas para prevenir e controlar possíveis infecções cruzadas.